

DECRETO Nº 20
de 26 de MAIO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1292, de 13 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0052 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PROFEITO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

09.01.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
12.361.0407 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.103 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Adiciona: 25.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.01.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.159 - Auxílio Médico Hospitalar para o Servidores Municipais
100 - Recursos Ordinários
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

09.01.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
12.361.0403 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.096 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

09.01.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
12.361.0407 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.103 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Prefeitura Municipal de Ijaci - MG	
Afixado no quadro de avisos de publicações no período de: 26/05/2017 a ____/____/____	
<i>MASE</i>	Servidor
<i>Recepcionista</i>	Cargo
CPF ou RG: 915-435-266	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI - MG

PRAÇA PREFEITO ELIAS ANTONIO FILHO N 119 - CENTRO

CNPJ: 18.244.400/0001-08 Telefone: 35 38431280

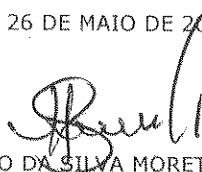
Página: 2
Exercício: 2017

DECRETO Nº 20
de 26 de MAIO de 2017.

Reduz: 25.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IJACI - MG, 26 DE MAIO DE 2017.



FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL